



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 59 / 2024 - PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.009313/2024-43

Foz Do Iguaçu-PR, 22 de maio de 2024.

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS CNPq (Chamada CNPq nº 35/2023)

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR e de acordo com o disposto na Resolução Nº 2/2021/CONSUN, torna público, pelo presente edital, seleção simplificada de bolsistas CNPq considerando a concessão de 6 Bolsas de Mestrado e 1 Bolsa de Doutorado do CNPq por meio da aprovação da proposta institucional submetida pela PRPPG *Práticas interdisciplinares na pesquisa científica, tecnológica e de inovação na UNILA para a integração latino-americana e caribenha: diversidade linguístico-cultural, intercâmbio educacional e desenvolvimento econômico e socioambiental?* no âmbito da Chamada CNPq nº 35/2023.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O presente Edital tem por pretensão conceder apoio a projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação nos Programas de Pós-Graduação (PPGs) por meio da concessão de bolsas de mestrado e doutorado no País.

1.2 São objetivos deste Edital:

- promover o fortalecimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação de excelência;
- incentivar e promover a capacitação de recursos humanos para a pesquisa universitária em ambientes de excelência científica, tecnológica e de inovação e,
- fomentar o desenvolvimento de pesquisas de excelência com foco em resultados e na solução de problemas socioeconômicos do País.

1.3 Os critérios de seleção e classificação serão regidos por este Edital, sob responsabilidade da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG.

2. Para definição dos programas destino das bolsas CNPq no âmbito da Chamada CNPq nº 35/2023, esta seleção considera a decisão do FOCOPG realizada em 17 de abril de 2024, de distribuição das bolsas para os programas com menor quantitativo total de bolsas CAPES, conforme quadro abaixo:

| Programa de Pós -graduação | Quantidade e Modalidade |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Programa de Pós-graduação em Economia | 1 (uma) bolsa de mestrado |
| Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil | 1 (uma) bolsa de mestrado |
| Programa de Pós-graduação em Física Aplicada | 1 (uma) bolsa de mestrado |
| Programa de Pós-graduação em História | 1 (uma) bolsa de mestrado |
| Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento | 1 (uma) bolsa de mestrado |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais | 1 (uma) bolsa de mestrado |
| Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina | 1(uma) bolsa de doutorado |

3. Para definição dos(as) indicados(as) e listas de espera, esta seleção considera o resultado final de seleção dos(as) candidatos(as) à Bolsa do PROBIU turma 2024, incluindo suas respectivas listas de espera.

4. Das Bolsas CNPq

4.1 Serão ofertadas (6) bolsas de mestrado (ME) e 1 (uma) bolsa de doutorado (DO) conforme abaixo:

- a) bolsas de Mestrado - duração de 24 meses;
- b) bolsas de Doutorado - duração de 48 meses.

4.2 O valor das mensalidades das bolsas concedidas é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) para os cursos nível mestrado e R\$3.100,00 (três mil e cem reais) para os cursos de nível doutorado.

4.3 O repasse dos recursos será realizado pelo CNPq.

4.3.1 As bolsas de estudo financiadas pelo CNPq não geram vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.

4.4 Para recebimento das bolsas pelo CNPq o beneficiário(a) deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil e Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).

4.5 O(A) bolsista contemplado(a) não poderá estar recebendo outra modalidade de bolsa de estudo ou auxílio à pesquisa, sendo vedada expressamente a acumulação de auxílios de outras agências de atividades de pesquisa e Pós-Graduação ou da própria Instituição.

5. Dos Requisitos e Obrigações do(a) Bolsista

5.1 Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão: I - Ser discente regular, aprovado(a) em processo seletivo e devidamente matriculado(a) em PPG stricto sensu da UNILA, turma 2024;

II - Não estar recebendo outra modalidade de bolsa de estudo ou auxílio à pesquisa;

III - Ter currículo atualizado, no corrente ano, na Plataforma Lattes do CNPq;

IV - Não possuir pendência com nenhum programa stricto sensu da UNILA;

V - Possuir conta corrente do Banco do Brasil em seu nome.

5.2 O(A) bolsista deverá submeter o relatório de atividades semestral ao(à) orientador(a) ou coordenador(a) para acompanhamento do desempenho acadêmico, consoante às normas definidas pela Política de Pós-Graduação e Instrução Normativa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNILA;

5.3 Os trabalhos publicados e publicizados, por meio de qualquer veículo de comunicação, com recursos de bolsas CNPq, deverão, obrigatoriamente, fazer menção expressa ao apoio financeiro recebido.

6. DISCENTES SELECIONADOS

6.1. MESTRADO

6.1.1. Programa de Pós-graduação em Economia

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO(A) |
|-----------------------|------------------------|
| 1º - CONTEMPLADO CNPq | NICOLAU MIGUEL ARMANDO |

| | |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2º - CONTEMPLADO PROBIU | LEONARDO FIDELIS TOLEDO |
| 3º - CONTEMPLADA CAPES) | KARINA COSTAS |
| 4º - CONTEMPLADO PROBIU | ONIAS ARNULFO MEDINA BERMUDEZ |
| 5º - SELECIONADO CNPq | SIMONE CRISTINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA |
| 6º - LISTA DE ESPERA | OTAVIO AUGUSTO COSTA (possui vínculo empregatício) |
| CRITÉRIOS UTILIZADOS PELA COMISSÃO | 1) O ordenamento dos discentes elegíveis para bolsa foi feito seguindo a classificação no processo seletivo. Para a elaboração desse ordenamento, têm prioridade os discentes ingressantes pelo Edital PPGE 09/2023 e pela Anpec. 2) As bolsas PROBIU serão atribuídas aos candidatos mais bem colocados que ainda não foram contemplados por uma bolsa, sendo que candidatos que não possuem vínculo empregatício foram priorizados em relação à candidatos que possuem vínculo empregatício. 3) Conforme consta no item 2 da presente ata, a comissão de bolsas decidiu ainda atribuir a bolsa PROBIU ao aluno Leonardo Fidelis Toledo e transferir a bolsa Capes que estava atribuída ao mesmo para um aluno ingressante da turma de 2023. O objetivo dessa mudança é gerar uma melhor distribuição das bolsas entre as turmas de 2023 e 2024. 4) O programa costuma destinar uma bolsa PROBIU para ingressantes via políticas de ações afirmativas. Entretanto, no ano de 2024 não houve nenhum ingressante via políticas de ações afirmativas, portanto todas as bolsas foram destinadas à candidatos que ingressaram via ampla concorrência. |

6.1.2. Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil

| CLASSIFICAÇÃO | | CANDIDATO |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1º - CONTEMPLADO PROBIU | LINHA 1 | CECILIA ARASY CANTERO NÚÑEZ |
| 2º - LISTA DE ESPERA | LINHA 1 | ANDOBERTY ZURITA JIMENEZ |
| 3º - LISTA DE ESPERA | LINHA 1 | MAYARA PASTORINI PROENÇA |
| 1º - CONTEMPLADO CAPES | LINHA 2 | JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO |
| 2º - CONTEMPLADO PROBIU | LINHA 2 | JAIR STIVENZ CASTAÑO DELGADO |
| 3º - LISTA DE ESPERA | LINHA 2 | JEDSON CORREA LEITE |
| 1º - CONTEMPLADO CAPES | LINHA 3 | FRANZ JHONATHAN ZEA CCATAMAYO |
| 2º - SELECIONADO CNPq | LINHA 3 | ANDRIELI DE LIMA BIASI |
| 3º - LISTA DE ESPERA | LINHA 3 | LUIS CARLOS CHURA ALVAREZ |
| 4º - LISTA DE ESPERA | LINHA 3 | GUILHERME MELLA DOS SANTOS |
| CONTEMPLADO CNPq | | JUAN PABLO RUBIO ROMERO |
| CRITÉRIO UTILIZADO PELA COMISSÃO | | Declaração de renda, ações afirmativas e nota final no processo seletivo. |

6.1.3. Programa de Pós-graduação em Física Aplicada

O programa ainda está em fases de seleção de seus discentes para bolsas por meio do edital 58/2024/PRPPG (link: <https://documentos.unila.edu.br/editais/prppg/58-6>) e relacionados. A PRPPG e a Divisão Stricto Sensu aguardarão o resultado desta seleção para indicação do bolsista CNPQ.

6.1.4. Programa de Pós-graduação em História

| CLASSIFICAÇÃO | | CANDIDATO |
|------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1º - CONTEMPLADO PROBIU | AÇÕES AFIRMATIVAS MÉRITO ACADÊMICO | LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS |
| 2º - SELECIONADO CNPq | AÇÕES AFIRMATIVAS MÉRITO ACADÊMICO | AGATHA VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA BATISTA |
| 3º - LISTA DE ESPERA | AÇÕES AFIRMATIVAS MÉRITO ACADÊMICO | MAYARA DOS SANTOS BRAULINO |
| 1º - CONTEMPLADO PROBIU | AMPLA CONCORRÊNCIA MÉRITO ACADÊMICO | CARLOS EDUARDO DA SILVA |

| | | |
|----------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2º - LISTA DE ESPERA | AMPLA CONCORRÊNCIA MÉRITO ACADÊMICO | LARISSA SOUZA DE LIMA |
| 3º - LISTA DE ESPERA | AMPLA CONCORRÊNCIA MÉRITO ACADÊMICO | MAIRA CRISTINA CHENA DE ALMEIDA |
| 4º - LISTA DE ESPERA | AMPLA CONCORRÊNCIA MÉRITO ACADÊMICO | BRUNO DE MIRANDA CORRENTE |
| 5º - LISTA DE ESPERA | AMPLA CONCORRÊNCIA MÉRITO ACADÊMICO | DAYANA PAOLA SALAZAR BENALCAZAR |
| 6º - LISTA DE ESPERA | AMPLA CONCORRÊNCIA MÉRITO ACADÊMICO | BARBARA BALENA GOMES |
| 7º - LISTA DE ESPERA | AMPLA CONCORRÊNCIA MÉRITO ACADÊMICO | JUAN CAMILO RITORE PEREZ |
| 8º - LISTA DE ESPERA | AMPLA CONCORRÊNCIA MÉRITO ACADÊMICO | TIAGO DA COSTA NOGUEIRA |
| 9º - LISTA DE ESPERA | AMPLA CONCORRÊNCIA MÉRITO ACADÊMICO | GUSTAVO NARDINO GALVÃO |
| CRITÉRIO UTILIZADO PELA COMISSÃO | | A Comissão de Bolsas deliberou pela distribuição de 1 (uma) bolsa para ampla concorrência/mérito acadêmico e de 1 (uma) bolsa para ações afirmativas/mérito acadêmico. |

6.1.5. Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º - CONTEMPLADO PROBIU | RAMON DIAS SANTANA |
| 2º - CONTEMPLADO PROBIU | ANGÉLICA MORENO USAQUIN |
| 3º - SELECIONADO CNPq | SHIRLEY BARROS FELIPPE |
| 4º - LISTA DE ESPERA | VITÓRIA DE SOUSA CALADO |
| 5º - LISTA DE ESPERA | JAMES ARTURO MARTINEZ GIRALDO |
| 6º - LISTA DE ESPERA | *JORGE FERNANDO LODNA |
| 7º - LISTA DE ESPERA | *RUBÉN MATIAS FERNÁNDEZ VERA |
| 8º - LISTA DE ESPERA | DANIELE APARECIDA PARIZ TRINTINALIA |
| 9º - LISTA DE ESPERA | LUCAS JOSÉ RUIZ MUNHOZ DA SILVA PEREIRA |
| 10º - LISTA DE ESPERA | ARIANE PINHEIRO DE QUADROS |
| 11º - LISTA DE ESPERA | SUELLEN PAOLA MARTINS PEDROSA |
| CRITÉRIO UTILIZADO PELA COMISSÃO | A Comissão priorizou os seguintes critérios para a seleção de acordo com Resolução Nº 2/2021 - CONSUN: I. A necessidade financeira do(a) candidato(a); II. Candidatos à bolsas de estudo que se enquadram nas políticas de ações afirmativas; III. A classificação no processo seletivo de ingresso no PPG Stricto Sensu. Ainda, a comissão estabeleceu que em casos de empate de notas, considerou-se o critério de desempate da maior idade do/a candidato/a. * Foi aplicado critério de desempate pela maior idade, devido ao critério II. |

6.1.6. Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|------------------------------|----------------------------------|
| 1º - CONTEMPLADO CNPq | DJENIKA SENATUS |
| 2º - CONTEMPLADO PROBIU | DORLAND POHANG ANGOBOUL |
| 3º - CONTEMPLADO PROBIU | YORDANIS CRESPO URRUTIA |
| 4º - CONTEMPLADO CAPES | MARIA EDUARDA SOUZA MARTINS |
| 5º - CONTEMPLADO CAPES | NICOLAS VITOR RIBEIRO ROHRBACKER |
| 6º - CONTEMPLADO CAPES | ALICE VAZARIN PEREZ |
| 7º - SELECIONADO CNPq | MOHAMED ISSOUF AG MOHAMED |
| 8º - LISTA DE ESPERA | LUÍS MIGUEL BERNARDO |
| 9 - LISTA DE ESPERA | CLAUDIA SOFIA JIMENEZ MONTALVO |
| 10 - LISTA DE ESPERA | HELOISE REIS VENTURA |

| | |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CRITÉRIO UTILIZADO PELA COMISSÃO | Resolução N° 2/2021/PPGRI/ILAESP, que estabelece os critérios de avaliação discente e para atribuição e renovação de bolsas no PPGRI. |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

6.2. DOUTORADO

6.2.1. Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º - CONTEMPLADO PROBIU | BESNA GISSEL RODRIGUEZ YACOVENCO |
| 2º - CONTEMPLADO PROBIU | DAIANE SOARES DE LIMA |
| 3º - SELECIONADO CNPq | JUDELINE EXUME |
| 4º - LISTA DE ESPERA | MIGUEL ANGEL RODRIGUEZ SILVA |
| 5º - LISTA DE ESPERA | BEATRIZ DOS SANTOS ABREU |
| 6º - LISTA DE ESPERA | MARIA LILIA MACEDO |
| 7º - LISTA DE ESPERA | RUAN DA SILVA SOARES LEITE |
| 8º - LISTA DE ESPERA | CIBELLE BURDULIS DA MOTTA |
| 9º - LISTA DE ESPERA | RUBÉN ALBERTO CASTILLO MOGOLLÓN |
| 10º - LISTA DE ESPERA | LINA SOFIA MORA RIOS |
| 11º - LISTA DE ESPERA | JOSELAINÉ RAQUEL DA SILVA PEREIRA |
| 12º - LISTA DE ESPERA | ANA PAULA WINCK ALVES |
| 13º - LISTA DE ESPERA | MARINA MAGALHÃES MOREIRA |
| 14º - LISTA DE ESPERA | EDOARDO CIPRIANI |
| 15º - LISTA DE ESPERA | HAIA AYMAN SHAHADEH |
| 16º - LISTA DE ESPERA | ALESSANDRA DE SANT'ANNA |
| 17º - LISTA DE ESPERA | SULAMITA OLIVEIRA SIMÕES |
| 18º - LISTA DE ESPERA | WESLEY HENRIQUE FERREIRA FURQUIM |
| CRITÉRIO UTILIZADO PELA COMISSÃO | 1º Inscrição por via de ação afirmativa; 2º Necessidade financeira conforme informado no processo seletivo; 3º Equidade de gênero; 4º Proporcionalidade de divisão de bolsas entre as 4 linhas de pesquisa; e 5º nota obtida no processo de seleção. Aplicando-se os critérios e considerando os argumentos dos quatro recursos apresentados, passamos a emitir o parecer da comissão. Foi dado provimento parcial a um dos recursos, decidindo-se pela alteração da classificação; os demais foram indeferidos por fundamentação que não atende os critérios, decidindo-se pela alteração na classificação. |

6.3. Os(As) discentes contemplados(as) com bolsa devem aguardar o contato da Divisão stricto sensu (stricto@unila.edu.br) com instruções para assinar os documentos e/ou fornecer informações que sejam pedidas necessárias para o cadastro.

6.4. Confirmação dos(as) bolsistas selecionados(as) para as bolsas CNPq no âmbito deste Edital:

| Programa de Pós-graduação | Quantidade e Modalidade |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| em Economia | SIMONE CRISTINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA |
| em Engenharia Civil | ANDRIELI DE LIMA BIASI |
| em Física Aplicada | Aguardando seleção pelo programa |
| em História | AGATHA VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA BATISTA |
| em Políticas Públicas e Desenvolvimento | SHIRLEY BARROS FELIPPE |
| em Relações Internacionais | MOHAMED ISSOUF AG MOHAMED |
| em Integração Contemporânea da América Latina | JUDELINE EXUME |

6.4. A lista de espera de cada programa será considerada em caso de recusa ou não resposta dos(as) selecionados(as) no prazo estipulado no cronograma deste edital.

7. CRONOGRAMA

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação deste edital | 22 de maio de 2024 |
| Resposta por e-mail dos(as) discentes selecionados(as) de aceite ou recusa da bolsa | até 27 de maio de 2024 |
| Implementação da bolsa | até 10 de junho de 2024 |

8. Disposições Gerais

8.1 Os(As) candidatos(as) contemplados(as) dentro deste Edital têm como implicação total conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas pelo mesmo, não podendo alegar desconhecimento.

8.2 O não cumprimento das disposições normativas e contratuais estabelecidas neste Edital ou o uso de informações falsas fornecidas poderão tornar a indicação contemplada inválida para Editais e/ou Chamadas da PRPPG.

8.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação em conjunto com Departamento de Pós-Graduação e Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu.

8.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/05/2024 11:24)

LAURA FORTES
PRO-REITOR(A)
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2306912

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/05/2024** e o código de verificação: **ac818067a5**